



REPUBLICAÇÃO

P O R T A R I A Nº 440/2021-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais,

Considerando o Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, que define a aplicação dessa lei Federal no âmbito da administração Pública Estadual direta, autárquica e funcional do Poder Executivo do estado do Paraná;

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº 14.851.326-5;

Considerando o disposto nas Portarias nº 384/2021-GRE e 390/2021-GRE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) da Universidade Estadual de Maringá;

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes membros:

- Giancarlo de Lucca – Assessor de Tecnologia da UEM - Presidente
- Ademir Henrique dos Santos – PEN/BCE
- Andrea Emi Nagai – Compliance da UEM
- Breno Ferraz de Oliveira – PEC/DEX
- Helcio do Prado – PAD/NPD
- José Paulo de Souza – PLD/DVL
- Luciana Andréia Fondazzi Martimiano – CTC/DIN
- Marcia do Nascimento Brito – CVU
- Marcos Cipriano da Silva - HUM



Universidade Estadual de Maringá

Gabinete da Reitoria



.../ da Portaria nº 440/2021-GRE

fls 02

- Michela Alves de Campos – PRH/RCA
- Michelle Silveira de Brito – PPG
- Ronaldo Raniere Bezerra - PRO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 1º de setembro de 2021.

Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor

